



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2025

Altera a Resolução Legislativa nº 002 de 2015 que
“Dispõe sobre a concessão de uniformes de trabalho
para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores
de Serafina Corrêa”.

Art. 1º. Fica alterado o art. 2º da Resolução Legislativa nº 002, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os uniformes de que trata o artigo 1º terão as seguintes características:

I – Uma (01) camisa polo branca, manga curta, no tecido piquet inglês, com brasão do Município bordado;

II – Uma (01) camisa branca, manga longa, no tecido tricoline, com elastano, com brasão do Município bordado.

Parágrafo único. *O uso do uniforme passa a ser obrigatório aos servidores quando no efetivo exercício do cargo, nas dependências da Câmara ou externamente quando estiverem representando-a em eventos, tais como: sessões legislativas, eventos externos realizados pela Câmara ou acompanhando vereadores em visitas a órgãos ou repartições públicas, dentre outros.”*

Art. 2º. Fica alterado o art. 3º da Resolução Legislativa nº 002, de 2015, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão concedidas duas (02) peças para cada servidor, devendo estas ser conservadas e utilizadas pelo prazo mínimo de um (01) ano, salvo situação excepcional, expressamente autorizada pela Mesa Diretora.”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 07 de março de 2025.

Verª. MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO
Presidente da Mesa Diretora

Ver. RODRIGO MARCON
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Verª. LUCIMAR ZARPELON
1ª Secretária da Mesa Diretora

Ver. JULIO ZATTI
2º Secretário da Mesa Diretora

Documento assinado digitalmente com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP – Brasil